



DIÁRIO OFICIAL Nº. 30784 de 16/10/2006

**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL N.º 01/2006 – SEAD/FPEHCGV/PA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL  
MÉDIO**

EDITAL N.º 01/2006 – SEAD/FPEHCGV/PA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

**\* CONCURSO PÚBLICO C - 102**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA** torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da **Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana**, conforme Lei n.º 6.213, de 28 de abril de 1999, alterada pelas Leis n.º 6.678 de 02 de agosto de 2004 e n.º 6.834, de 13 de fevereiro de 2006 e com a Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso, conforme Portaria n.º 339/2005, de 19 de setembro de 2005, a supervisão de todo o Processo de Seleção Pública.

1.2. O Concurso destina-se ao preenchimento de 397 (trezentos e noventa e sete) vagas nos cargos, regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará - RJU conforme especificação nos quadros a seguir, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) à disponibilidade orçamentário-financeira do Estado do Pará, até o prazo de validade do Concurso.

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO (EM R\$)</b>	<b>JORNADA SEMANAL DE TRABALHO</b>
01	Analista de Sistemas	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados	1	1.377,00 acrescido de abono	30
02	Contador	Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis	1	1.377,00 acrescido de abono	30

03	Enfermeiro – Especialidade: Psiquiatria	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	2	1.377,00 acrescido de abono	30
04	Enfermeiro – Especialidade: Saúde Mental	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	2	1.377,00 acrescido de abono	30
05	Enfermeiro – Especialidade: Clínica Médica	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Título de Especialista na Área	5	1.377,00 acrescido de abono	30
06	Médico – Especialidade: Angiologia área de atuação: Angioradiologia e Cirurgia Endovascular	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	2	1.377,00 acrescido de abono	30
07	Médico – Especialidade: Cardiologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	11	1.377,00 acrescido de abono	30
08	Médico – Especialidade: Cardiologia – área de atuação: Cardiologia Pediátrica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	1	1.377,00 acrescido de abono	30
09	Médico – Especialidade: Cirurgia Torácica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	1	1.377,00 acrescido de abono	30
10	Médico – Especialidade: Clínica Médica – área de atuação: Medicina de Urgência	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e Certificação em ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT (ATLS) ou ADVANCE CARDIAC LIFE SUPPORT (ACLS)	4	1.377,00 acrescido de abono	30
11	Médico – Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título	3	1.377,00 acrescido de abono	30

		de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB			
12	Médico – Especialidade: Medicina Intensiva	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	11	1.377,00 acrescido de abono	30
13	Médico – Especialidade: Nefrologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	1	1.377,00 acrescido de abono	30
14	Médico – Especialidade: Nefrologia – área de atuação: Nefrologia Pediátrica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	2	1.377,00 acrescido de abono	30
15	Médico – Especialidade: Pediatria – área de atuação: Medicina Intensiva Pediátrica	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	7	1.377,00 acrescido de abono	30
16	Médico – Especialidade: Reumatologia	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	1	1.377,00 acrescido de abono	30
17	Médico – Especialidade: Psiquiatria – área de atuação: Psiquiatria da Infância e Adolescência	Curso Superior de Graduação em Medicina com Residência Médica na Especialidade e/ou Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB	1	1.377,00 acrescido de abono	30
18	Técnico em Processamento de Dados	Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares, Tecnologia de Informação ou outro Curso Superior com curso adicional de especialização em Desenvolvimentos de	1	1.377,00 acrescido de abono	30

		Sistemas Informatizados			
--	--	-------------------------	--	--	--

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO (EM R\$)</b>	<b>JORNADA SEMANAL DE TRABALHO</b>
19	Auxiliar de Técnico de Informática	Nível Médio Completo acrescido de Curso Profissionalizante na Área de Informática	4	361,10 acrescido de abono	30
20	Histotécnico	Nível Médio Completo acrescido do Curso Técnico em Patologia Clínica	1	361,10 acrescido de abono	30
21	Técnico de Contabilidade	Nível Médio Completo Técnico em Contabilidade	1	361,10 acrescido de abono	30
22	Técnico de Eletrônica	Curso Médio de Ensino Profissionalizante em Eletrônica	2	361,10 acrescido de abono	30
23	Técnico de Enfermagem	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem	323	361,10 acrescido de abono	30
24	Técnico de Higiene Dental	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico de Higiene Dental	2	361,10 acrescido de abono	30
25	Técnico de Mecânica de Manutenção	Nível Médio Completo	2	361,10 acrescido de abono	30
26	Técnico de Nutrição	Nível Médio Completo	4	361,10 acrescido de abono	30
27	Técnico de Segurança do Trabalho	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho	1	361,10 acrescido de abono	30

1.3. Nos termos da legislação vigente ficam reservadas aos candidatos portadores de deficiência as seguintes vagas discriminadas abaixo:

- a) uma (01) vaga, dentro das cinco (05) vagas ofertadas no cargo de Código 05 - Enfermeiro – Especialidade: Clínica Médica;
- b) uma (01) vaga, dentro das onze (11) vagas ofertadas no cargo de Código 07 – Médico – Especialidade: Cardiologia;

c) uma (01) vaga, dentro das onze (11) vagas ofertadas no cargo de Código 12 – Médico – Especialidade: Medicina Intensiva;

d) uma (01) vaga, dentro das sete (07) vagas ofertadas no cargo de Código 15 – Médico – Especialidade: Pediatria – área de atuação: Medicina Intensiva Pediátrica;

e) dezesseis (17) vagas dentro das trezentos e vinte e três (323) no cargo de Código 23 – Técnico em Enfermagem;

1.4. As Provas Objetivas do Concurso Público serão realizados na Área Metropolitana da cidade de Belém/PA.

1.5. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, **de Caráter Eliminatório e Classificatório**, mediante aplicação de Prova Objetiva para todos os cargos;

b) Prova de Títulos que compreende avaliação de títulos, **de Caráter Classificatório**, apenas para os candidatos aos cargos que exigem escolaridade de nível superior.

1.6. Os requisitos, em termos de escolaridade, as atribuições, e os conteúdos programáticos das Provas Objetivas estão estabelecidos e contidos, respectivamente, nos Anexos I e II deste Edital.

## II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições a este *Concurso Público* serão realizadas por via *Internet*, no período de **16 de outubro a 10 de novembro de 2006**, devendo o interessado consultar as instruções constantes no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, nele preenchendo o **Requerimento de Inscrição**, emitindo o *Boleto Bancário* contendo o valor da *Taxa de Inscrição* correspondente, devendo o pagamento da mesma, ser efetuado em qualquer agência bancária.

ESCOLARIDADE	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	70,00
NÍVEL MÉDIO	50,00

2.2. Para atender ao candidato que não tenha acesso a *internet*, a **UNAMA** disponibilizará a *Central de Atendimento no Campus*, situado na *Av. Alcindo Cacela nº 287, cidade Belém-Pa*, no horário de 08:00 às 12:00, para o preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e emissão do *Boleto Bancário*.

2.3. O candidato fará sua inscrição utilizando o código indicativo da opção relativa a cada cargo, conforme consta dos quadros do subitem 1.2, deste Edital.

2.4. O deferimento da inscrição dependerá do completo e correto preenchimento do *Requerimento de Inscrição* e da confirmação pela agência bancária, do recebimento da *Taxa de Inscrição*.

2.5. A Taxa de Inscrição é válida somente para o candidato que efetuou seu pagamento, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros Concursos.

2.6. Será indeferido qualquer pedido de devolução da importância paga a título de Taxa de Inscrição, assim como qualquer solicitação de alteração do cargo no qual o candidato tenha se inscrito.

2.7. A devolução da Taxa de Inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD.

2.8. O preenchimento correto e as informações prestadas no *Requerimento de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações

inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso, incorrendo o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da Responsabilidade Civil pelos eventuais prejuízos que causar à SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD.

2.9. A Secretaria Executiva de Estado de Administração e a Universidade da Amazônia não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.10. No período de **27 de novembro a 02 de dezembro de 2006**, o candidato deverá acessar o site da UNAMA - <http://www.unama.br> para identificar e emitir o seu “**Cartão de Confirmação de Inscrição**”, no qual constará o local, dia e horário de realização da Prova Objetiva, o qual deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião da mesma, juntamente com seu documento de identidade, em original.

2.11. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.12. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, por fax ou correio eletrônico.

2.13. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos no Anexo I deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do Concurso, perdendo o direito a vaga, o candidato que não os apresentar, quando de sua convocação para a posse e exercício do cargo.

## **II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição e para o exercício do cargo a que pretende concorrer.

3.2. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva deverá indicar, no Requerimento de Inscrição via Internet, os recursos especiais de que necessite e preencher o formulário de solicitação disponibilizado no site da UNAMA - <http://www.unama.br> e ainda entregar até o dia **10 de novembro de 2006**, impreterivelmente, para a Universidade da Amazônia – *Campus* Alcindo Cacela, Central de Atendimento - Avenida Alcindo Cacela nº 287 – Bairro do Umarizal – CEP 66060-902, Belém - Pará, Laudo Médico, em original ou fotocópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.3. Após a data estabelecida no subitem anterior a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela Comissão do Concurso. Essas solicitações serão deferidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva deverá solicitar à Comissão do Concurso atendimento especial para tal fim, até quarenta e oito horas (48 h) antes do dia e horário da mesma, e deverá comparecer com um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

3.5. Ao se inscrever o candidato estará declarando tacitamente e sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Estar ciente dos requisitos estabelecidos para investidura no cargo pleiteado, conforme Anexo I deste Edital;
- c) Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do Serviço Público.

## **IV – DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA INVESTIDURA NO CARGO POR OCASIÃO DA POSSE**

4.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2. Estar no gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal.

4.3. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

4.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.5. Ser aprovado no Concurso Público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

4.6. Estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, na forma da Lei;

4.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, emprego ou função pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

4.8. Quando convocado para a posse, serão exigidos dos candidatos os documentos comprobatórios estipulados no subitem 13.7, deste Edital, constituindo a não apresentação dos mesmos motivo suficiente para impedimento da posse e exercício do cargo.

## **V – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1. Os candidatos portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para concorrerem as vagas aos cargos de Código 07 – Médico Especialista em Cardiologia, Código 12 – Médico Especialista em Medicina Intensiva e Código 23 – Técnico de Enfermagem, conforme dispõe o subitem 1.4 deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para cujo provimento concorre.

5.2. Para concorrer à vaga mencionada no subitem 1.3 deste Edital, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) especificar no *Requerimento de Inscrição* a deficiência de que é portador e o código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;

b) apresentar Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID), entregando-o até o dia **10 de novembro de 2006**, no horário normal de expediente, na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará.

5.3. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência, será divulgada mediante Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

5.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte.

5.5. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no Concurso, serão convocados para se submeterem à Perícia Médica Oficial, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

5.7. Não será admitido recurso relativo à condição de candidato que se declare portador de deficiência se, no ato da inscrição, não declarou essa condição e/ou não entregou o Laudo Médico conforme prevê a alínea “b” do subitem 5.2, e/ou reprovado na Perícia Médica.

5.8. As vagas definidas no subitem 1.3 deste Edital para os candidatos portadores de deficiência, que não forem providas por falta de candidatos aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

5.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer no ato da inscrição e na forma do subitem 3.2 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.10. O Laudo Médico original ou em cópia autenticada valerá somente para este Concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.11. A não observância do disposto no subitem 5.2, o não comparecimento à Perícia Médica ou a inabilitação na Perícia Médica acarretará a perda da expectativa de direito às vagas reservadas ao candidato em tais condições.

5.12. O candidato portador de deficiência reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo.

5.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

## **VI – DAS PROVAS – NORMAS GERAIS**

6.1. Será aplicada Prova Objetiva, para todos os cargos, abrangendo os Conteúdos Programáticos constantes do Anexo II deste Edital, assim como Prova de Títulos para os cargos que exigem nível superior, conforme quadros a seguir:

### **a) NÍVEL SUPERIOR**

<b>PROVAS/TIPO</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>NATUREZA</b>
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	15	40	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	25			
DE TÍTULOS	–	–		03	CLASSIFICATÓRIA

## b) NÍVEL MÉDIO

PROVAS/TIPO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	NATUREZA
OBJETIVA	Conhecimentos Básicos	10	25	10	ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA
	Conhecimentos Específicos	15			

6.2. As Provas Objetivas versarão sobre assuntos dos Conteúdos Programáticos constantes no Anexo II, deste Edital.

6.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver menos de sessenta por cento (60%) do total de pontos na Prova Objetiva.

6.4. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital para cada cargo, respeitado o estabelecido nos subitens 6.8 e 6.9.

6.5. Serão convocados para a Prova de Títulos, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da UNAMA – <http://www.unama.br>, os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva e classificados em posição que corresponda até dez (10) vezes o número de vagas definidas neste Edital para o cargo, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

6.6. Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a avaliação de títulos, na forma do subitem 6.5, serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.

6.7. Serão considerados aptos à classificação neste Concurso todos os candidatos aos cargos de nível superior, que obtiverem o mínimo de sessenta por cento (60%) do total de pontos da Prova Objetiva, respeitado o estabelecido no subitem 6.5. deste Edital.

6.8. Para os candidatos aos cargos de nível superior, o número de pontos para obtenção da classificação dentro das vagas ofertadas, corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

6.9. Para os cargos de nível médio, a classificação dar-se-á, em ordem decrescente, unicamente através do total de pontos da Prova Objetiva, obedecendo a exigência dos subitens 6.5 e 1.2 deste Edital.

## VII – DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As questões das Provas Objetivas avaliarão conhecimentos, habilidades e competências, valorizando a capacidade de raciocínio dos candidatos, valendo cada questão:

a) 0,25 pontos para os cargos de nível superior;

b) 0,40 pontos para o cargo de nível médio;

7.2. As questões das Provas Objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro (4) opções e uma única alternativa correta, de acordo com o comando da questão.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, não havendo em hipótese alguma substituição deste cartão.

7.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a perda dos pontos das questões cujas marcações sejam feitas incorretamente no Cartão de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

## VIII – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 A *Prova de Títulos*, de caráter classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva, respeitado o disposto no subitem 6.5 deste Edital.

8.2. Atendido o disposto no subitem 6.5 deste Edital, os candidatos classificados serão convocados por Edital específico para a Prova de Títulos, para que apresentem, no prazo determinado nesse instrumento, os documentos comprobatórios de seus títulos, com vistas à avaliação.

8.3. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá o máximo três (3) pontos.

8.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega, observados os limites de pontos estabelecidos.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Título de Doutor na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, na área de atuação acadêmica do cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
D	Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo de nível superior, privativo da área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício de atividade profissional, de nível superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>3,00</b>

8.5. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a referida prova.

8.6. Para submeter-se a Prova de Títulos, o candidato deverá emitir, preencher e assinar o formulário disponibilizado no site da UNAMA (<http://www.unama.br>), juntando ao mesmo uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, ou cópia com apresentação do original e entregar os referidos documentos na Universidade da Amazônia, *Campus Alcindo Cacela*, Central de Atendimento, situado à Av. Alcindo Cacela, 287 – Belém – Pará, no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

8.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrega de títulos, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do

procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de Convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

8.9. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada cargo, considerando-se em ordem decrescente o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da prova objetiva e da prova de títulos.

## **IX – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

9.1. Para a comprovação da conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o Diploma de curso devidamente reconhecido pelo MEC, devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

9.2. Para curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o Diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, na conformidade com as normas estabelecidas pelo MEC.

9.3. Para receber a pontuação relativa a Curso de pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, inclusive com defesa de monografia, expedido pela instituição ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

9.4. Para receber a pontuação relativa a Aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo também a Homologação do Concurso, o cargo e o nome do candidato na situação de aprovado.

9.5. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, na área do cargo a que concorre, o candidato deve apresentar, Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do cargo, emprego ou função pública exercido na Área Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, computado até a data de publicação deste Edital. A Certidão mencionada deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerceu ou exerce a atividade profissional.

9.6. Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, de nível superior, na Iniciativa Privada, na área do cargo a que concorre, o candidato deve apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social onde constem os dados pessoais e os dados referentes ao Contrato de Trabalho.

9.7. Para efeito de pontuação do exercício de atividade profissional, de nível superior, na área do cargo a que concorre o candidato, não será considerada fração de ano nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior e o tempo de serviço será computado até a data de publicação deste Edital.

9.8. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo.

9.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

## **X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1. A Prova Objetiva para todos os cargos terá a duração de quatro (4) horas e será aplicada, no dia **03 de dezembro de 2006**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Área Metropolitana da Cidade de Belém.

10.2 Os locais de realização das Provas Objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados na Internet, no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de provas e o comparecimento no horário determinado.

10.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do “*Cartão de Confirmação de Inscrição*” e do Documento de Identidade Original.

10.4. Serão considerados Documentos de Identidade, aqueles que contenham foto, tais como: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos Órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5. Não serão aceitos como Documentos de Identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteira de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteira Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.6. Por ocasião da realização da Prova Objetiva, o candidato que não apresentar Documento de Identidade Original, na forma definida no subitem 10.4. deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do concurso, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital.

10.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, Documento de Identidade Original, em virtude de perda, roubo, furto, ou outro motivo relevante, deverá comprovar através do documento do registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, sessenta dias, ou declarar, formalmente, o motivo da ocorrência, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

10.8. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10.9. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a UNAMA poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da Prova Objetiva após o horário fixado para o seu início.

10.11. O candidato só poderá retirar-se do local de realização da Prova Objetiva após sessenta (60) minutos do seu início.

10.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

10.13. No dia de realização da Prova Objetiva, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.14. A UNAMA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

10.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a Prova Objetiva ou que, durante a realização da mesma:

- a) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) utilizar-se de telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das provas, com as autoridades presentes e com outros candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material da Prova Objetiva ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, assim como portando o Caderno de Questões e Cartão de Respostas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.16. A qualquer tempo, após a Prova Objetiva, sendo constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

10.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova Objetiva em razão de afastamento de candidato da sala de prova, mesmo que autorizado por motivo de força maior.

10.18. No dia de realização da Prova Objetiva não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.19. O Caderno de Questões será disponibilizado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, no prazo de até 24 horas após a realização da Prova Objetiva.

10.20. Não serão dadas por telefone, informações a respeito de datas, de locais, e de horários de realização de provas, sendo de inteira responsabilidade do candidato observar rigorosamente os Editais e comunicados na forma dos subitens 10.1, 10.2.e 10.3. deste Edital, e as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição.

## **XI – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

11.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do Concurso, serão obedecidos os seguintes critérios:

11.1.1. Para os cargos de **Nível Superior** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

- a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital.
- c) que obtiver maior número de pontos nas questões da Prova Objetiva;

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

e) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

11.1.2. Para o cargo de **Nível Médio** terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, o candidato:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27 e do Parágrafo Único do Art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) pertencente ao Serviço Público Estadual, que contar com maior tempo de serviço, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste Edital;

c) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva;

d) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.

## **XII – DOS RECURSOS**

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor Impugnações e/ou Recursos a respeito de Atos e Resultados Parciais ou Finais deste Concurso Público, podendo fazê-lo no prazo máximo de dois (02) dias subseqüentes a data da ocorrência do fato ou da publicação do ato questionado, desde que:

a) seja apresentado no prazo definido no subitem 12.1, em formulário eletrônico específico, que ficará disponível no site da UNAMA - [http:// www.unama.br](http://www.unama.br), ou formalmente protocolado na Central de Atendimento do *Campus Alcindo Cacela* da UNAMA, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas.

b) instrua o pedido com argumentos consistentes, podendo juntar documentos ao Recurso interposto, no caso de ser protocolado na Central de Atendimento do *Campus Alcindo Cacela* da UNAMA.

12.2. O Recurso ou Impugnação interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

12.3. O Recurso ou Impugnação conhecido será apreciado pela Comissão Executora da UNAMA.

12.4. A SEAD e a UNAMA não se responsabilizarão por Recursos ou Impugnações não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **XIII – REQUISITOS PARA A POSSE**

13.1. Após a publicação do Ato de Nomeação, a Secretaria Executiva de Estado de Administração – SEAD, convocará os nomeados, para serem submetidos à Inspeção de Saúde, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorreram, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício do mesmo, incluindo-se entre eles, aqueles portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para posse os candidatos aprovados na Inspeção de Saúde.

13.3. A Inspeção de Saúde será realizada por entidades credenciadas pela SEAD.

13.4. Após a publicação do Ato de Nomeação, o candidato deverá observar os prazos estabelecidos pelo RJU (Lei nº 5.810/94) para posse e exercício.

13.5. Os candidatos nomeados deverão apresentar documentos comprobatórios para posse no Cargo Público, observados os requisitos estabelecidos por este Edital, em seu Anexo I, dentre outros documentos especificados neste Edital, inclusive quanto ao tempo de exercício de cargo/emprego ou função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal Direta ou Indireta, ou na Iniciativa Privada se for o caso.

13.6. O candidato, por ocasião da sua posse para o Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Viana, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, bem como entregará ao órgão de pessoal sua declaração de bens.

13.7. Por ocasião de sua posse o candidato deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de impossibilidade de posse:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Estado;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cédula de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- g) Certificado Militar, na forma da lei;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário, se for o caso;
- i) Extrato de participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- j) Diploma ou Certificado referente a formação e escolaridade exigida para o cargo em que foi aprovado;
- l) Comprovante do pagamento de Anuidade do Conselho de Classe, se for o caso;
- m) Comprovante de Residência (original e cópia);
- n) Certidões Negativas de Cartórios de Distribuições Cíveis e Criminais da Comarca do Município onde reside.

13.8. Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigidos.

13.9. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto à Universidade da Amazônia - UNAMA durante a realização do Concurso e, se aprovado, junto à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, sendo responsável pelos prejuízos advindo da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para posse.

13.10. É de inteira responsabilidade do candidato o recebimento da correspondência de convocação em seu endereço correto, sendo o candidato responsável pelos prejuízos advindos deste recebimento por pessoas indevidas, inclusive quanto a perda do prazo estabelecido no RJU (Lei nº 5.810/94).

#### **XIV – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

14.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da Homologação do Concurso no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD.

14.2. Os Candidatos Aprovados e Não Classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas no subitem 1.2 deste Edital, poderão ser convocados conforme o interesse da administração, de acordo com a estrutura do órgão, no prazo de validade do Concurso.

## **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital.

15.2. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público, os quais também serão divulgados na Internet, no site da UNAMA - <http://www.unama.br>, bem como aqueles publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

15.4. A aprovação no Concurso Público gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana reserva-se o direito de solicitar nomeações de Candidatos Aprovados, obedecendo a ordem de classificação do Concurso, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira até o número de vagas existentes, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

15.5. A convocação dos Candidatos Aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

15.6. O resultado final do Concurso será homologado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará*, e divulgado no site da UNAMA - <http://www.unama.br>.

15.7. A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana e a SEAD, não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de domicílio de candidato para a investidura no cargo.

15.8. Fica assegurada a fiscalização do Concurso Público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º da Lei Estadual n.º 5.810/94.

15.9. A fiscalização do Concurso, conforme subitem anterior, será autorizada mediante solicitação à Comissão de Concurso, designada por meio da Portaria nº. 339/2005, de 19 de setembro de 2005, a qual expedirá os respectivos credenciamentos às pessoas indicadas na solicitação.

15.10. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

15.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela UNAMA, em conjunto com a Comissão de Concurso.

## ANEXO I

### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### **CARGO 01: ANALISTA DE SISTEMAS**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Processamento de Dados, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, e Registro no Órgão de Classe competente.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática, de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.

#### **CARGO 02 : CONTADOR**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no órgão de classe competente.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** conferir saldos orçamentários; programar notas de empenho; programar pagamentos, emitir ordens bancárias e cheques; codificar e classificar despesas; realizar registros no SIAFEN (Sistemas de Administração Financeira para Estados e Municípios); coordenar e supervisionar os serviços de emissão de empenhos; liquidações, pagamentos e prestações de contas; emitir balancetes e demonstrativos financeiros e orçamentos; analisar programação orçamentária; realizar conciliações bancárias; encaminhar ao Tribunal de Contas os balancetes; elaborar o quadro de quotas quadrimestral; analisar as solicitações de quotas de contratos; comprovar e conferir a legalidade e a legitimidade do movimento financeiro; realizar o relatório de gestão trimestral de todos os setores; informar os relatórios de gestão de produção às diretorias e demais setores; incluir as ações dos programas orçamentários na gestão de programas (GP PA); avaliar e elaborar relatórios de gestão de metas financeiras; informar à gerência administrativa sobre a conformidade diária e sobre o inventário; elaborar demonstrativo da execução orçamentária e financeira quadrimestral; participar na elaboração da proposta orçamentária anual e purianual; realizar o fechamento do balanço geral; informar e responder junto aos órgãos competentes sobre as atividades orçamentárias, financeiras e contábeis.

#### **CARGO 03: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** executar funções administrativa e assistenciais de enfermagem a pacientes psiquiátricos internados em Clínica Psiquiátrica ou em Hospital Dia, em Emergência Psiquiátrica ou em Atendimento Domiciliar.

#### **CARGO 04: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE SAÚDE MENTAL**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças psiquiátricas, atuando em Programas de Saúde Pública na comunidade.

#### **CARGO 05: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, título de especialista e registro no órgão de classe competente.

**SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** executar funções administrativas e técnicas de enfermagem em serviços de clínica médica.

**CARGO 06: MÉDICO – ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ANGIORADIOLOGIA E CIRÚRGICA ENDOVASCULAR**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** tratar as doenças do sistema circulatório por dilatação ou oclusões por técnica endovascular, diagnosticar e tratar clinicamente os agravos circulatórios periféricos.

**CARGO 07: MÉDICO – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

**CARGO 08: MÉDICO – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular.

**CARGO 09: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Emitir pareceres especializados, realizar biopsias pleuro-pulmonares, pleurotomias com instalação de drenos, cirurgia de decosticação pleural, segmentectomias, lobectomias, pneumectomias, toracotomias para tratamento de patologias pleuro-pulmonares e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

**CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DE URGÊNCIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB, registro no órgão de classe competente e certificação em ADVANCED TRAUMA LIFE SUPPORT (ATLS) ou ADVANCED CARDIAC LIFE SUPPORT (ACLS)

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento, ou referenciar os casos complexos.

**CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe competente.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos, os agravos que acometem o aparelho genital feminino, acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto e monitorar o puerpério. Área de atuação: Ultrasonografia em Ginecologia e Obstetrícia.

**CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** atuar em Unidades de Terapia Intensiva, no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais.

**CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEFROLOGIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

**CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEFROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar agravos renais, através de procedimentos e terapias especializadas para manutenção da vida do paciente.

**CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** realizar exame geral na criança; identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos, realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção.

**CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões.

**CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com residência médica na especialidade e/ou título de especialista conferido pela Sociedade Específica / AMB e registro no órgão de classe específico.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

**CARGO 18: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Engenharia de Softwares e/ou Tecnologia de Informação, ou outro Curso Superior com curso adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistemas informatizados, com habilitação legal para o exercício da profissão, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** apoiar aos usuários de computador de todos os setores na utilização de programas específicos; supervisionar a manutenção física dos equipamentos de computação; realizar o diagnóstico de equipamentos e acessórios de computação; administrar e supervisionar a rede de computadores; proporcionar infra-estrutura para que os servidores da rede funcionem adequadamente; monitorar a saúde dos equipamentos; orientar e instalar sistemas de segurança; participar de avaliação de desempenho; participar de reuniões administrativas; confeccionar e manter programas.

#### **CARGO 19: AUXILIAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, acrescido de curso profissionalizante na área de informática, reconhecido pelo MEC.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web, e assistência técnica em hardware. Requisitos para provimento: Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, acrescido de curso profissionalizante na área de Informática, reconhecido pelo MEC.

#### **CARGO 20: HISTOTÉCNICO**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecida por órgão oficial, acrescido do Curso de Técnico em Patologia Clínica,

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** conhecer todas as etapas de preparação técnica de lâminas para análises histopatológica e citopatológica, incluindo-se a seqüência de processamento de tecidos submetidos a exame; conhecer técnica de preparação de corantes utilizados para preparos histopatológicos e citológicos; conhecer técnicas de coloração especiais (histoquímicas) básicas; conhecer o processamento de arquivamento de blocos, lâminas e peças.

#### **CARGO 21: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** certificado de conclusão de Curso Técnico em Contabilidade, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** operar e corrigir o sistema do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração de Finanças para Estado e Municípios); realizar a liquidação e a compilação de toda documentação da área financeira; receber e conferir notas fiscais mediante eventos (códigos SIAFEN); registrar notas de compras, de material, de serviço, de pessoal permanentes (móveis, instrumentos e máquinas); conferir retiradas bancárias; verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; auxiliar na preparação de balancetes para o Tribunal de Contas; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário; verificar e conciliar o controle dos saldos do Hospital com as despesas.

#### **CARGO 22: TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de Curso de Ensino Profissionalizante, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Consertar e instalar equipamentos eletrônicos; fazer manutenção corretiva, preventiva e preditivas; sugerir mudanças no processo de trabalho; criar e implementar dispositivos de automação; estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.

#### **CARGO 23: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, acrescido do Curso Técnico de Enfermagem, registrado no COREN.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** receber e repassar o plantão; ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos, nos exames e cuidados prestados aos pacientes; participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando convocado; controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do Hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente sobre esta; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários.

#### **CARGO 24: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** certificado de conclusão de Curso de Nível Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial, acrescido do curso de Técnico de Higiene Dental, com registro no CRO.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** elaborar escala de trabalho com a equipe; participar do treinamento do auxiliar odontológico; participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista; supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente; registrar as atividades; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

#### **CARGO 25: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; Planejar e realizar manutenção; desenvolver processo de montagem; elaborar documentação; cumprir normas e procedimentos de Segurança no Trabalho e Preservação Ambiental.

#### **CARGO 26: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo o processo, desde o recebimento até a distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas, elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo as normas de segurança alimentar; acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigente; acompanhar e coordenar a execução das atividades de posicionamento, transporte e distribuição de refeições observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; Supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambiente, equipamentos e utensílios, visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; Participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista.

#### **CARGO 27: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**REQUISITOS/ESCOLARIDADE:** Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio Profissionalizante, expedido por instituição pública ou particular de ensino, reconhecido por órgão oficial.

**SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:** Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integrar processo de negociação; participar da adoção de tecnologias e processo de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.

## **A N E X O II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS**

#### **NÍVEL SUPERIOR**

#### **1 - CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**1.1. LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão de texto. 2. Gêneros e tipos de textos. 3. Coerência e coesão textual. 3.1 Instrumentos de coesão textual. 3.2 Intertextualidade. 4 O sistema ortográfico do português: emprego de letras. 5. Acentuação gráfica e sinais diacríticos. 6.. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. 7. Emprego do pronome relativo. 8. Valor semântico e emprego de conectivos. 9. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. 10. Flexão nominal de gênero e número. 11. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. 12. Valores da coordenação e da subordinação. 13. Sintaxe de concordância. 14. Sintaxe de regência. 15. Sintaxe de colocação. 16. Emprego do sinal indicativo da crase. 17. Emprego dos sinais de pontuação. 18.1Emprego do sinal indicativo da crase. 19. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. 20. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.

**1.2. CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (SAÚDE COLETIVA):** 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei nº 8142/90 e Lei nº 8080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Planejamento, organização, direção e gestão. 6

Recursos Humanos. 7 Da participação da rede complementar. 8 Financiamento. Gestão Financeira. 9 Modelos de Atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 10 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 11 Norma da assistência à saúde (NOAS); gestão participativa e administração de RH. 12 Integração da Política de Saúde no sistema de Proteção Social. 13 Controle Social. 14 Indicadores de saúde. 15 Humanização dos serviços. 16 Estatuto do idoso e política estadual do idoso. 17 Estatuto da criança e adolescente. 18 Sistemas de informação do SUS. 19 Rede de Proteção Social.

## **2 - CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS PARA OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE (ENFERMEIRO E MÉDICO COM AS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES)**

**2.1.** 1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 2 Emergências clínicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 5 Farmacologia. 6 Controle de infecções hospitalares.

## **3 . CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **CARGO 01: ANALISTA DE SISTEMAS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conceitos Básicos e Microinformática: Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento "batch", "offline", "on line" e "real time". Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Ambientes Windows, Linux e UNIX. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus. prevenção. 2. Teoria da Computação, Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. C. C++. Delphi. Java. Programação Orientada a Objetos. 3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN , LAN. Transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação: orientados a byte e a bit. Protocolo X-25 e Frame Relay, Start-Stop, BSC, HDLC, SDLC, SLIP e PPP. Sistema de transmissão de dados. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrão Ethernet. Tecnologias Fast Ethernet, FDDI, ATM. Equipamentos: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateways. Interligação de redes. Arquitetura TCP/IP. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. Applet Java. ASP. PHP. XML. 4. Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL. Interface de Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. 5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados.

Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado, Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software – qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Segurança da Informação. Gerência de Projetos.

## **CARGO 02: CONTADOR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Matemática financeira. 1.1 Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.2 Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. 1.3 Taxas de juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes. 1.4 Séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. 1.5 Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. 2 Contabilidade geral e demonstrações contábeis. 2.1 Contabilidade: conceito, objeto, fins, campo de aplicação, usuários. 2.2 Métodos de avaliação de estoques, segundo a legislação societária e fiscal. 2.3 Avaliação dos componentes patrimoniais. 2.4 Fatos contábeis. 2.5 Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). 2.6 Inventário. 2.7 Escrituração. 2.8 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 2.9 Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade. Análise horizontal, vertical, por quocientes. Estrutura do ativo, do passivo, patrimônio líquido e de resultados, para fins de análise. 3 Contabilidade pública, administração orçamentária e financeira. 3.1 Necessidades e serviços públicos. 3.2 Controle na administração pública. 3.3 O grupo econômico estatal. 3.4 Patrimônio das entidades públicas. 3.5 Bens públicos. 3.6 Dívida pública. 3.7 Avaliação dos componentes patrimoniais. 3.8 A gestão das entidades públicas. 3.9 Período administrativo e exercício financeiro. 3.10 Regimes contábeis. 3.11 Receita pública e despesa pública. 3.12 Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. 3.13 O regime de adiantamento de numerário. 3.14 O inventário. 3.15 A escrituração das operações típicas das entidades públicas. 3.16 A determinação dos resultados do exercício. 3.17 Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. 3.18 Demonstração das variações patrimoniais. 3.19 Prestação e julgamento de contas governamentais. 4 Licitações. Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. 5 Auditoria. 5.1 Aspectos gerais - princípios e normas. 5.2 Ética profissional. 5.3 Responsabilidade do auditor. 5.4 Procedimentos e técnicas de trabalho. 5.5 Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. 5.6 Diferenças entre auditoria externa e interna. 5.7 Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. 5.8 Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles x benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. 5.9 Relatório-comentário.

**CARGO 03: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 2 Enfermagem em situações de urgência e emergência Psiquiátrica. 3 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 4 Ética e Legislação profissional. 5 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 6 Noções básicas na prevenção da infecção hospitalar. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Assistência de enfermagem no paciente dependente químico por álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Modalidades assistenciais: hospital-dia, trabalho de grupo. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 10 Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso com distúrbios mentais.

**CARGO 04: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE SAÚDE MENTAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 2 Enfermagem em situações de urgência e emergência Psiquiátrica. 3 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 4 Ética e Legislação profissional. 5 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 6 Noções básicas na prevenção da infecção hospitalar. 7 Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. 8 Assistência de enfermagem no paciente dependente químico por álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Modalidades assistenciais: hospital-dia, trabalho de grupo. 9 Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em saúde mental. 10 Assistência integral às pessoas em situação de risco, violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso com distúrbios mentais.

**CARGO 05: ENFERMEIRO – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas. 2 Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas, cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino. 3 Enfermagem em situações de urgência e emergência no adulto. 4 Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde. 5 Ética e Legislação profissional. 6 Assistência de enfermagem em feridas, drenos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical. 7 Controle de Infecção Hospitalar e Normas de Biossegurança. 8 Enfermagem na saúde do idoso. 9 Métodos de desinfecção e esterilização. 10 Técnicas de Isolamento.

**CARGO 06: MÉDICO – ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANGIORADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 O exame clínico do paciente vascular. 2 Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3 Angiografias. 4 Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5 Vasculites na prática angiológica. 6 Arteriopatias vasomotoras. 7 Aneurismas. 8 Síndromes do desfiladeiro cervical. 9 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10 Insuficiência vascular visceral. 11 Impotência sexual por vasculopatia. 12 Hipertensão renovascular. 13 Doença tromboembólica venosa. 14 Varizes dos membros inferiores. 15 Insuficiência venosa crônica. 16 Linfangite e erisipela. 17 Linfedemas. 18 Úlceras de perna. 19 Angiodisplasias. 20 Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21 Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22 Terapêutica hemorreológica. 23 Física e proteção radiológica.

**CARGO 07: MÉDICO – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ergometria. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. 7 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 8 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 9 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 10 Diagnóstico e tratamento das arritmias supraventriculares e ventriculares. 11 Indicação para implante de marca passo definitivo. 12 Indicação para realização de estudo eletrofisiológico invasivo e ablação por cateter por radiofreqüência.

**CARGO 08: MÉDICO – ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2 Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, Ecocardiografia, Ergometria. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia. 3 Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4 Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5 Miocardiopatias. 6 Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. 7 Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 8 Embolia pulmonar - hipertensão pulmonar - cor pulmonar - infecções pulmonares. 9 Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. 10 Diagnóstico e tratamento das arritmias supraventriculares e ventriculares. 11 Indicação para implante de marca passo definitivo. 12 Indicação para realização de estudo eletrofisiológico invasivo e ablação por cateter por radiofreqüência.

**CARGO 09: MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA TORÁCICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Meios diagnósticos em Cirurgia Torácica. 2. Pré, per e pós-operatório em Cirurgia Torácica. 3. Supurações pulmonares. 4. Afecções de parede torácica. 5. Pneumopatias avançadas. 6. Afecções pleurais – Derrame pleural. 7. Neoplasia de pulmão. 8. Afecções de traquéia. 9. Afecções mediastinais. 10. Tratamento das cardiopatias congênitas. 11. Circulação extracorpórea – Auxílio circulatório. 12. Toracotomia e esternotomia. 13. Patologia e cirurgia da traquéia. 14. Tratamento cirúrgico das afecções de parede torácica. 15. Patologia e cirurgia das afecções do mediastino. 16. Tratamento cirúrgico das afecções pericárdicas. 17. Tratamento cirúrgico das afecções do espaço pleural. 18. Tratamento cirúrgico das supurações pulmonares. 19. Tratamento cirúrgico das afecções diafragmáticas. 20. Neoplasias pulmonares. 21. Cirurgia torácica videoassistida. 22. Meios diagnósticos em Cirurgia Torácica. 23. Pré, per e pós-operatório em Cirurgia Torácica. 24. Traumatismos torácicos. 25. Tumores e cistos do mediastino.

**CARGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA DE URGÊNCIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação

transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

#### **CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Anatomia e Fisiologia: Anatomia clínico-cirúrgica da mamas e órgãos genitais femininos; Ciclo menstrual; Propedêutica ginecológica: exames clínico-ginecológico e exames complementares; Princípios básicos da medicina preventiva para o câncer ginecológico e das mamas. 2. Ginecologia Infanto-Puberal: Fisiologia da puberdade; Puberdade normal e anormal: Dimenorréia e Tensão pré-menstrual. 3. Planejamento Familiar. 4. Endocrinologia: Sangramento uterino disfuncional; Amenorréia; Síndrome do climatério e menopausa. 5. Patologias Benignas e Malignas: Das Mamas: alterações fibrocísticas, fibroadenoma e câncer de mama; DST e Doença Inflamatória Pélvica; Patologias Benignas e Malignas: vulva, vagina, colo e corpo uterino e ovários.

#### **CARGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA INTENSIVA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

#### **CARGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEFROLOGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5

Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. reinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

**CARGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE NEFROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

**CARGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Reanimação cardio-respiratória e cerebral. 2 Insuficiência Respiratória. 3 Choque. 4 SARA. 5 Insuficiência Renal Aguda. 6 Estado de Mal Asmático. 7 Estado de Mal Convulsivo. 8 Monitorização Hemodinâmica. 9 Cetoacidose Diabética. 10 Insuficiência Cardíaca. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Morte Encefálica. 14 Uso de Hemoderivados. 15 Sedação e Analgesia. 16 Distúrbio Hidreletrolítico e Ácido-básico. 17 Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca. 18 Insuficiência Hepática.

**CARGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias - vasculites. 4 Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia. 5 Enfermidades da coluna vertebral. 6 Osteoartrose, artrites microcristalinas. 7 Doenças osteometabólicas. 8 Artrites infecciosas: neoplasias articulares. 9 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 10 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

**CARGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA – ÁREA DE ATUAÇÃO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Concepção psicossomática/ psicoimunologia (depressão - câncer). 2 Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3 Transtornos mentais orgânicos. 4 Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5 Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6 Transtorno do humor. 7 Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8 Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9 Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10 Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade. 11 Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso.

**CARGO 18: TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conceitos Básicos e Microinformática: Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento “batch”, “offline”,

“on line” e “real time”. Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard. Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows, Linux e UNIX. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus. prevenção. 2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Aplicações com estruturas de dados. C. C++. Delphi. Java. Programação Orientada a Objetos, ASP. PHP. XML 3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN. Sinais analógico e digital. Transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação: orientados a byte e a bit. Protocolo X-25 e Frame Relay, Start-Stop, BSC, HDLC, SDLC, SLIP e PPP. Sistema de transmissão de dados. Unidade Controladora de Comunicação. Modem. Modulação. Interfaces. Multiplexação. Comutação de circuitos, mensagens, pacotes e de células. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet e Token-Ring. Tecnologias Fast Ethernet, FDDI, ATM. Equipamentos: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateways. Interligação de redes. Arquitetura TCP/IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico Projeto, implementação e manutenção de políticas de segurança. Projeto, implementação e manutenção de Qualidade de Serviço (QoS) e desempenho de redes de computadores. 4. Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Modelo Relacional, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a. e 3a. FN. SQL. Segurança. 5. Gerência de projetos: Conceitos de gerência de projeto. Gerência de: Processos; Integração; Escopo; Tempo; Qualidade; Recursos humanos; Riscos. Projeto lógico de rede. Projeto físico de rede. Documentação de rede. Gerência de segurança em redes de computadores. Análise de Riscos e vulnerabilidades em redes de computadores. Plano de contingência e recuperação de desastres.

#### **4. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras de palavras. 6. Colocação do Pronomes Oblíquos. 7. Emprego dos Pronomes de Tratamento. 8. Emprego do sinal indicativo de crase. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Pontuação. 11. Concordância nominal e verbal. 12. Regência nominal e verbal. 13. Significação das palavras. 14. Translineação. 15. Divisão Silábica.

**CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/SAÚDE COLETIVA:** 1 Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS/2001. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à saúde; Programa Saúde da Família e PACS; Vigilância à Saúde: Epidemiologia Sanitária.

#### **5. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **CARGO 19: AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Conceitos Básicos e Microinformática: Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard. Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Operação de microcomputadores.

Ambientes Windows, Linux e UNIX. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus. prevenção. 2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Linguagens C. C++. Delphi. Java. Programação Orientada a Objetos, ASP. PHP. XML 3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN. Sinais analógico e digital. Transmissão assíncrona e síncrona, serial e paralela, half-duplex e full-duplex. Protocolos de comunicação: orientados a byte e a bit. Protocolo X-25 e Frame Relay, Start-Stop, BSC, HDLC, SDLC, SLIP e PPP. Sistema de transmissão de dados. Modem. Modulação. Interfaces. Multiplexação. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrão Ethernet. Tecnologias Fast Ethernet, FDDI, ATM. Equipamentos: repetidores, hubs, switches, bridges, roteadores, gateways. Interligação de redes. Arquitetura TCP/IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. 4. Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Modelo Relacional. SQL. Segurança.

#### **CARGO 20: HISTOTÉCNICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Noções gerais de citologia e histologia normais. 2 O microscópio óptico. 3 Aspectos gerais de técnicas histológicas e citológicas. 4 Recepção e tratamento de materiais no laboratório de anatomia patológica. 5 Montagem de lâminas - métodos de fixação e fixadores mais comum. 6 Técnicas de descalcificação de tecidos. 7 Microtomia e tipos de micrótomo. Ângulo de microtomia. 8 Preparo das peças para inclusão em parafina, manual e automático. 9 Preparo de líquidos e secreções para estudo citológico. 10 Noções gerais de coloração e corantes mais comuns. 11 Vidraria geral. 12 Biossegurança, EPC's/EPI's adequadas para o uso em serviço de histopatologia. 13 Ética profissional.

#### **CARGO 21: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12 Noções de matemática financeira. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas.

#### **CARGO 22: TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. elementos básicos de circuitos elétricos. fontes ca e cc. fontes chaveadas. geradores de sinais. resistores. capacitores. indutores. diodos. transistores. cis. transformadores. tiristores. scrs. associação de elementos. 2. noções de circuitos elétricos. leis de kirchhoff. análise de circuitos ca e cc. formas de onda. 3. equipamentos de medição. amperímetro. voltímetro. ohmímetro. capacímetro. multímetro. osciloscópio. 4. medições e reparos em circuitos elétricos ca e cc. 5. circuitos digitais. portas lógicas. flip-flops. registradores. contadores. 6. circuitos lineares. amplificadores. op-amps. 7. filtros analógicos e digitais. 8. dissipadores de calor. 9. noções de optoeletrônica. células fotoelétricas. células fotovoltaicas. células fotocondutivas. 10. microeletrônica. dispositivos lógicos programáveis. microcontroladores. 11. noções de hardware. manutenção, configuração e montagem de pc.

#### **CARGO 23: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7 Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8 Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. 9 Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10 Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11 Sistema de atendimento pré-hospitalar. Portaria n.º 2.048/MS, de 05/11/2002. 12 Urgências clínicas. 13 Transporte do paciente de risco. 14 Ética Profissional.

#### **CARGO 24: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1 Anatomia dos dentes e da boca. 2 Educação em saúde bucal - Higiene Bucal. 3 Hábitos alimentares e consumo de açúcar. 4 Cronologia da erupção dentária - A dentição decídua e permanente. 5 Uso de fluoretos e selantes. 6 Acolhimento odontológico do paciente. 7 Doenças da boca - cárie e controle dentário, periodontopatias. 8 Câncer bucal, fissuras lábio - palatais, controle da placa bacteriana. 9 A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. 10 Tipos de esterilização. 11 Manutenção do equipamento odontológico. 12 Riscos ocupacionais e sua prevenção. 13 Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 14 Ética profissional.

#### **CARGO 25: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Mecânica Automotiva e Industrial Motores Diesel: princípio de funcionamento e aplicações. Mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, instrumentos de medição e conhecimento do ferramental. 2. Hidráulica Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios. Leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos. 3. Pneumática Compressores ar, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos. 4. Noções de Eletricidade Grandezas elétricas básicas. Motores e geradores de corrente alternada. Iluminação. Leitura e interpretação de circuitos elétricos. 5. Metrologia Utilização e leitura de instrumentos de medição de dimensão, pressão e temperatura. 6. Desenho Mecânico Leitura e interpretação. Perspectivas isométricas, em corte e explodidas. 7. Usinagem Tornos, fresadoras, plainas e furadeiras: princípios de funcionamento e utilização. 9. Lubrificação Industrial Óleos e graxas: classificação, tipos e aplicações. 11. Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva Conceitos básicos e aplicações em sistemas mecânicos. 12. Noções de Segurança do Trabalho Higiene e medicina do trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Equipamentos de proteção individual. Primeiros socorros. Legislação. 13. Informática Básica - O computador e seus periféricos e acessórios. Composição e editoração de textos e planilhas de cálculo. 14. Soldagem Oxiacetileno e arco elétrico: princípios físicos e aplicações. 15. Refrigeração a Ar Condicionado Ciclo básico de refrigeração por compressão mecânica de vapor: princípio de operação e equipamentos básicos. Ciclo básico de ar condicionado (vazão de ar constante). Aparelhos de janela e tipo split-system. 16. Preservação Ambiental Ecologia. Ecossistema. Impactos da tecnologia industrial sobre o meio ambiente. Rejeitos como fonte de materiais e energia. Ecodesenvolvimento. Legislação.

#### **CARGO 26: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Nutrição conceitos Básico. 2. Administração das Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN )em Hospitais. 3. Planejamento do Serviço de Nutrição e Dietética. 4. Recursos Humanos e Materiais. 5. Planejamento Físico de UAN. 6. Normas, Rotinas e Procedimentos Operacionais Padrão. 7. Planejamento de Cardápio, Técnicas de aquisição, Recebimento e Armazenamento de Alimento. 8. Pré-preparo, Preparo e Cocção dos Alimentos. 9. Legislação, Controle Higienico Sanitário da UAN. 10. Gerenciamento das Unidades de Lactário e Nutrição Enteral. 11. Legislação do Sus.

**CARGO 27: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Segurança do trabalho. 2. Higiene do trabalho. 3. Psicologia das relações humanas e do trabalho. 4. Proteção contra incêndio. 5. Normalização e Legislação de Higiene e Segurança do Trabalho. 6. Estatísticas de acidentes. 7. Agentes ambientais. 8. EPI e EPC. 9. Primeiros Socorros. 10. Ergonomia. 11. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. 12. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. 13. Segurança no trânsito. 14 CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 15. Campanhas e SIPATs. 16. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. 17. Biosegurança. 18. Saúde Ambiental e repercussões na saúde coletiva e individual; Elaboração do PPRA e PCMSO. 19. Organização de serviços de Saúde do trabalhador. 20. Vigilância sanitária – Legislação Estadual e Municipal. 21. Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. 22. Auditoria em Segurança do Trabalho. 23. Perícias e fiscalizações em Segurança do Trabalho.

**ALICE VIANA SOARES**

Secretária Executiva de Estado de Administração

**\* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº30.782, de 10/10/2006**